ACEF/1819/0216252 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento. Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador <u>Acreditação e Auditoria / Peritos</u>):

Edmundo Monteiro José Manuel Valença Joaquim João de Sousa David Hutchison Rui Miguel

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Nova De Lisboa

- 1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):
- 1.2. Unidade orgânica:

Instituto Superior De Estatística E Gestão De Informação

- 1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):
- 1.3. Ciclo de estudos:

Tecnologias Geoespaciais

1.4. Grau:

Mestre

- 1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
- 1.5. Regulamento 2010-288 MestradoGT.pdf
- 1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Análise Espacial e Geocomputação

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

481

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

440

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

310

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

90

- 1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):
- 3 Semestres
- 1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

32

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

NA

1.11. Condições específicas de ingresso.

Podem candidatar -se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente;

- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelos órgãos competentes das três instituições que compõe o consórcio;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelos órgãos competentes das três instituições que compõe o consórcio.

As candidaturas deverão ser formalizadas através de plataforma própria e por carta, em impresso próprio, dentro do período estabelecido anualmente pelo Conselho Directivo.

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

Funciona em regime misto diurno e pós-laboral

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Nova Information Management School da Universidade Nova de Lisboa (UNL);

University of Münster (WWU), Germany;

Universidad Jaume I (UJI), Spain.

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado: Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O corpo docente é academicamente qualificado e especializado. No entanto, em termos legais, a percentagem do corpo docente próprio face ao total de ETI deverá ser superior a 75%. Neste caso, e segundo os cálculos apresentados, estamos abaixo desse limiar (73,9%). Isto poderá ser facilmente corrigido, pois resulta de uma aparente confusão entre o corpo docente da Instituição do Ensino

Superior (IES) e o corpo docente total do ciclo de estudo (CE) em co-tutoria.

O coordenador tem perfil adequado. Trata-se de um professor catedrático, com doutoramento em geografia e com grande experiência de gestão.

De acordo com o relatório de autoavaliação, pode concluir-se que o corpo docente tem formação adequada ao ciclo de estudos. Destaca-se, no entanto, que o facto de se tratar de uma formação em co-tutoria e aparecer, nas tabelas do relatório de autoavaliação, a informação de todos os docentes, mesmo os das instituições parceiras, dificulta a análise do corpo docente da IES (Universidade Nova). Por outro lado, é possível concluir que uma parte considerável do corpo docente é convidado (tem, por isso, uma contribuição em part-time). A IES tem consciência disso e manifestou a sua disponibilidade para, a curto prazo, integrar mais alguns elementos.

Não existe nenhum membro do corpo docente em doutoramento.

2.6.2. Pontos fortes

O desempenho científico do corpo docente. Apresentam uma lista de publicações muito extensa e recente.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Apesar da elevada qualificação do corpo docente, o peso dos convidados (part-time) neste ciclo de estudos ainda é elevado. Este facto deverá ser corrigido pela IES assim que possível, através da contratação de docentes de carreira.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não-docente é globalmente adequado e qualificado.

3.4.2. Pontos fortes

N.A.

3.4.3. Recomendações de melhoria

N.A.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo

dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

A quase totalidade dos estudantes são estrangeiros (95%) e cerca de metade são bolseiros, ao abrigo do programa Erasmus Mundus. Os estudantes têm formações muitos distintas, mas estão bem integrados no ciclo de estudos e na instituição. Apresentam uma elevada taxa de sucesso.

4.2.2. Pontos fortes

A motivação dos estudantes e a satisfação geral com o ciclo de estudos.

O facto de haver proveniência de estudantes de todas as partes do mundo, enriquece a experiência individual e contribui, de forma significativa, para a formação global do aluno.

A procura do ciclo de estudos, por parte dos estudantes, tem superado várias vezes as vagas disponíveis (4 vezes no último ano).

4.2.3. Recomendações de melhoria

A interrupção, de pelo menos 1 ano, do programa Erasmus Mundus poderá dificultar a captação de alunos, pois a forte procura também está muito dependente dos apoios concedidos. A boa reputação da IES, associada a uma estratégia de divulgação, sobretudo no estrangeiro, poderá minimizar este impacto.

Durante a visita, quer os responsáveis pela IES quer os estudantes alertaram para a dificuldade em obter vistos para os alunos fora do espaço europeu. Este facto faz com que alguns alunos cheguem já em fase avançada do semestre. Embora não seja um problema que a IES possa resolver por si só, é possível tentar sensibilizar as autoridades para este facto, tentando agilizar o processo de obtenção de visto.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado: Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho: Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Os números apresentados pela equipa coordenadora do ciclo de estudos não estão de acordo com aqueles incluídos no relatório de autoavaliação. Aparentemente, houve algum tipo de confusão, pelo que estes números deverão ser corrigidos. Com efeito, de acordo com os números fornecidos durante a visita (bem diferentes dos disponibilizados pelo relatório de autoavaliação), desde a sua criação, 220 dos 227 alunos que frequentaram o ciclo de estudos terminaram-no com sucesso (taxa sucesso ~97%).

Ainda de acordo com os números fornecidos no relatório de autoavaliação, a empregabilidade dos formados atinge os 100%, ao fim do primeiro ano. Esta informação foi corroborada na reunião com

os ex-alunos, ainda que alguns deles estejam empregados em áreas não diretamente relacionadas com o ciclo de estudos. Destaca-se, ainda, que parte significativa dos graduados opta por continuar a formação, ingressando num doutoramento.

A ligação ao mundo empresarial não está, aparentemente, muito fortalecida.

5.3.2. Pontos fortes

A quase totalidade dos estudantes terminam, com sucesso, o ciclo de estudos. A taxa residual dos estudantes que não terminam estará relacionada com o facto de esses alunos encontrarem um emprego antes do final da formação.

Destaca-se, também, a elevada taxa de empregabilidade (próxima do emprego pleno após o 1.º ano), ainda que alguns não diretamente relacionados com a área do ciclo de estudos.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Dada a discrepância entre os dados fornecidos no relatório de autoavaliação e aqueles fornecidos durante a visita, torna-se fundamental corrigir o relatório de autoavaliação.

É opinião geral dos estudantes (ex e atuais) que a ligação ao mundo empresarial deveria ser fortalecida, pelo que se incentiva a IES a promover e dinamizar estes contactos.

Aparentemente, os alunos só conseguem selecionar o tema de tese muito perto do final do 2.º semestre, o que, muitas vezes, limita a escolha do tema que mais conviria a cada aluno.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Apenas 8 elementos do corpo docente integram um centro de investigação, classificado como MUITO BOM pela FCT.

Os docentes do ciclo de estudos publicam regularmente, em revistas internacionais bem cotadas (são apresentadas mais de 150 publicações recentes).

Os resultados da investigação têm aplicações reais com impacto social dando origem a aplicações informáticas, protótipos e vários tipos de ferramentas.

As atividades de investigação resultam, muitas vezes, da integração em projetos com equipas internacionais.

6.6.2. Pontos fortes

Centro de investigação em que se integram os docentes está bem classificado pela FCT; Grande dinamismo científico, culminando em diversos projetos de investigação, muitos deles internacionais, e num número elevado de publicações científicas de qualidade.

6.6.3. Recomendações de melhoria

O facto de haver um peso considerável de docentes convidados faz com que apenas cerca de 50% dos membros estejam integrados em centros de investigação. Este número deverá ser corrigido assim que possível, o que se conseguirá através da inclusão de novos membros de carreira. Este facto foi assinalado pelos responsáveis pela IES que afirmaram estar para breve a contratação de novos membros.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos: Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos: Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Não há evidências de mobilidade dos docentes do ciclo de estudos.

Pela natureza do ciclo de estudos, realizado em co-tutoria com mais duas instituições estrangeiras, a mobilidade é obrigatória, já que todos os alunos realizam, pelo menos, um semestre numa instituição diferente daquela de onde iniciaram a formação;

95% dos alunos que frequentam o ciclo de estudos são internacionais;

A IES integra uma rede alargada de colaborações com parceiros internacionais.

7.4.2. Pontos fortes

O regime de co-tutoria permite, aos alunos, diferentes vivências/experiências, do ponto de vista académico, social e cultural. Com efeito, é possível aos alunos experimentarem diferentes métodos de ensino-aprendizagem, resultantes das práticas utilizados nos diferentes países;

7.4.3. Recomendações de melhoria

Durante as reuniões com os alunos, foram referidas dificuldades de instalação, sobretudo na instituição alemã. Esta situação deverá ser tida em consideração para tentar mitigar esta dificuldade. A grande dificuldade em conseguir o visto de entrada no país, para os alunos extracomunitários, faz com que alguns alunos cheguem já em fase avançada do semestre. A IES não pode resolver este assunto unilateralmente, mas é possível tentar sensibilizar as autoridades para agilizar o processo de obtenção de visto.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem: Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Em parte

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional: Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

Por se tratar de uma formação em co-tutoria, o ciclo de estudos também é avaliado por organismos dos países das instituições parceiras, nomeadamente de Espanha e da Alemanha. No entanto, estas avaliações resumem-se à contribuição de cada IES para o ciclo de estudos. Uma eventual classificação negativa em um dos parceiros não traz consequências para as restantes.

Seria muito interessante conseguir-se uma avaliação conjunta, evitando, assim, processos repetitivos e burocráticos. A acreditação do sistema de qualidade pela A3ES poderá ajudar.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Existe um sistema de qualidade aplicável a toda a instituição, ainda que não esteja certificado pela A3ES;

Os estudantes avaliam, no final de cada semestre, e antes da avaliação final de cada UC, o funcionamento da UC e o desempenho dos docentes;

O coordenador reúne, assiduamente, com os docentes do CE e com os estudantes para discutir o funcionamento das UC e para avaliar eventuais melhorias;

Os alunos e os docentes têm acesso à avaliação, realizada através dos inquéritos;

É elaborado um relatório para cada CE;

A avaliação do pessoal não docente é efetuada através do SIADAP;

A formação do pessoal não docente é feita em função das necessidades identificadas;

Não são explícitas as consequências (se existem) para o pessoal docente e não docente, em resultado da avaliação.

8.7.2. Pontos fortes

Existência de um sistema de garantia de qualidade que contempla a avaliação do desempenho dos docentes e da UC; (Relativamente à creditação europeia, não é possível com a lei que temos. Poderá ser possível se tiverem um sistema de qualidade acreditado pela A3ES. Ou seja, se o Sistema de qualidade for acreditado pela A3ES terá o processo simplificado.)

Os resultados são públicos e divulgados a todos os intervenientes;

O corpo não docente é avaliado recorrendo ao SIADAP;

Representação de estudantes e de docentes nos órgãos de gestão do ciclo de estudos.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Melhorar o processo de divulgação dos resultados da avaliação por todos os intervenientes (docentes, estudantes e não docentes);

Definir uma política de medidas associadas aos resultados da avaliação da qualidade para todos os intervenientes;

Melhorar o relatório do CE, pois atualmente, a informação contida é escassa e não permite tecer grandes conclusões. Por exemplo, não são apontadas quaisquer medidas corretivas/de mitigação.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Relativamente à avaliação anterior, o CE dispõe de mais espaço em resultado da construção de um novo edifício e da reorganização interna, resultando num aumento de recursos de computação e de espaços de estudo.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

O CE sofrerá alterações em função da proposta de reformulação submetida e discutida na secção 10 deste documento.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

De uma forma geral, a CAE concorda com os argumentos que suportam as alterações propostas, nomeadamente no que respeita à revisão/atualização de conteúdos, à harmonização de áreas, que

leve a uma sequência lógica dos assuntos abordados, e ao aprofundar da componente de programação, uma das principais lacunas enunciadas pelos alunos. Contudo, há alguns pontos/situações que necessitam de alguns esclarecimentos e importa, também, fazer algumas recomendações (ver Secção 12).

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Na sequência do relatório preliminar da CAE, a IES apresentou, em sede de pronuncia, vários esclarecimentos e correções que se dão aqui por integralmente reproduzidos.

Concretamente foram esclarecidos todos os aspetos que foram colocados como condicionantes à acreditação, pelo que a CAE propõe agora a acreditação sem condições do ciclo de estudos.

As recomendações do relatório preliminar da CAE são mantidas neste relatório final por uma questão de completado, embora alguma delas já tenham sido endereçadas na pronúncia.

11.2. Observações N/A 11.3. PDF (máx. 100kB) <sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Atualmente, existe uma crescente necessidade de pessoas com conhecimentos avançados em tecnologias geoespaciais. Em particular, existe a necessidade nas áreas da recolha, análise e interpretação da informação de base geográfica. Assim, os programas educativos deverão combinar formações nestas valências. Espera-se, por isso, que um mestrado em Tecnologias Geoespaciais seja projetado para estudantes de diversas formações, e que queiram, agora, enveredar por carreiras em que a informação geográfica (e o seu tratamento e análise) desempenha um papel relevante.

ASPETOS POSITIVOS:

- 1. O corpo docente é academicamente qualificado e especializado. O desempenho científico do corpo docente é muito bom. Apresentam uma lista de publicações muito extensa e recente;
- 2. O nível de internacionalização dos estudantes é elevado. A motivação dos estudantes e a satisfação geral com o ciclo de estudos é elevada. A procura do ciclo de estudos, por parte dos estudantes, tem superado várias vezes as vagas disponíveis;
- 3. A quase totalidade dos estudantes terminam, com sucesso, o ciclo de estudos. A taxa de empregabilidade é elevada (próxima do emprego pleno após o 1.º ano);
- 4. Os docentes do ciclo de estudos publicam regularmente, em revistas internacionais bem cotadas. Os resultados da investigação têm aplicações reais com impacto social;
- 5. O regime de co-tutoria permite, aos alunos, diferentes vivências/experiências, do ponto de vista académico, social e cultural.

RECOMENDAÇÕES DE MELHORIA:

- 1. Existem FUC com conteúdos e descrições superficiais que deveriam ser revistas;
- 2. Algumas FUC não disponibilizam bibliografia atualizada;
- 3. Áreas Científicas Passou-se de 2 áreas científicas para 8, nesta nova versão (praticamente cada UC corresponde a uma área científica). Muitas destas áreas poderiam ser agregadas, o que facilitaria uma eventual reestruturação futura;
- 4. Avaliar a possibilidade de uniformizar o número de ECTS por UC (usar, por exemplo, múltiplos de 6 ou de 5 ECTS) para, por um lado, permitir a obtenção de 30 ECTS na UNL e, por outro lado, ser possível aumentar a oferta de UC optativas. Tal como está proposto, não é possível aos alunos terminarem o 1.º S com 30 ECTS, nem há grande possibilidade de opções;
- 5. Embora sejam instituições diferentes, nota-se uma grande desigualdade na definição das horas de contacto entre os parceiros;
- 6. O 1.º semestre em UJI tem 11 UC, algumas com poucos ECTS. Este número parece demasiado elevado (Juntar UC?).
- 7. Reforçar, talvez através de uma UC de opção, a componente de programação. Esta componente estará a ser parcialmente coberta na UC de Projeto de Grupo, mas os alunos são unânimes que deveria haver uma UC dedicada;
- 8. Em todo o ciclo de estudos, existe apenas uma UC optativa em Sistemas de Referência, já no segundo semestre. Como a Informação Geográfica é vital neste curso, essa UC deveria ser obrigatória para todos os alunos com formação em áreas não relacionadas com a IG, e logo no 1.º S. Esta questão é fulcral na Estrutura Curricular e tanto os ex-alunos como os atuais admitiram que essa é uma lacuna do plano curricular. A ausência desta formação pode afetar o desempenho e a competência de alguém que usa IG de diferentes fontes, no seu quotidiano;
- 9. Apesar da elevada qualificação do corpo docente, o peso dos convidados (part-time) neste ciclo de estudos ainda é

elevado. Este facto deverá ser corrigido pela IES assim que possível, através da contratação de docentes de

carreira;

10. Devem ser melhorados os mecanismos e o apoio à mobilidade dos estudantes.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

Sem condições.